



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPIRITO SANTO

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 154 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ORIUNDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO) E  
INGRESSO EM NOVO CURSO (PORTADOR DE DIPLOMA DE 3º GRAU)

### PROCESSO SELETIVO 2021-1

A **UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES** realizará seleção de ingresso por transferência e por aproveitamento de estudos, respeitando o limite máximo de dispensa de 40% da carga horária total do curso e da existência do período pretendido, para os cursos / turnos relacionados abaixo (assinalados com X):

| GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL            |          |            |         |
|---|----------|------------|---------|
| CURSOS  | TURNOS   |            |         |
|   | MATUTINO | VESPERTINO | NOTURNO |
| Administração                                 | X        |            | X       |
| Arquitetura e Urbanismo                       | X        |            | X       |
| Ciência da Computação                         | X        |            | X       |
| Ciências Biológicas                           | X        |            |         |
| Ciências Contábeis                            |          |            | X       |
| Ciências Econômicas                           |          |            | X       |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda |          |            | X       |
| Direito                                       | X        |            | X       |
| Educação Física (B e L)                       | X        |            | X       |
| Enfermagem (5 anos)                           | X        |            | X       |
| Engenharia Civil                              | X        |            | X       |
| Engenharia da Computação                      | X        |            |         |
| Engenharia de Produção                        | X        |            | X       |
| Engenharia Elétrica                           |          |            | X       |
| Engenharia Mecânica                           | X        |            | X       |
| Engenharia Química                            | X        |            |         |
| Farmácia (5 anos)                             |          |            | X       |
| Fisioterapia (5 anos)                         | X        |            |         |
| Fonoaudiologia                                | X        |            |         |
| Jornalismo                                    | X        |            |         |
| Marketing                                     |          |            | X       |
| Medicina Veterinária                          | X        | X          |         |
| Nutrição                                      | X        |            |         |
| Pedagogia                                     |          |            | X       |
| Psicologia                                    | X        |            | X       |
| Relações Internacionais                       | X        |            |         |
| Sistemas de Informação                        |          |            | X       |

| GRADUAÇÃO – SEMESTRAL / PRESENCIAL (HORÁRIO INTEGRAL) |        |
|---|--------|
| CURSO   | TURNOS |
| Odontologia   | X      |

| GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – SEMESTRAL / PRESENCIAL |          |         |
|--|----------|---------|
| CURSOS   | TURNOS   |         |
|  | MATUTINO | NOTURNO |
| Design de Produto                              |          | X       |
| Estética e Cosmética                           | X        |         |
| Gastronomia                                    | X        | X       |

| GRADUAÇÃO – MODALIDADE À DISTÂNCIA            |                        |
|---|------------------------|
| CURSOS  |                        |
| EAD   | EAD (semipresencial)   |
| Administração                                 | Biomedicina            |
| Ciências Contábeis                            | Engenharia de Produção |
| Comunicação Social – Publicidade e Propaganda | Farmácia               |
| Pedagogia                                     | Nutrição               |

| GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA |                      |
|--|----------------------|
| CURSOS   |                      |
| EAD  | EAD (semipresencial) |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas          | Estética e Cosmética |
| Ciência de Dados                               |                      |
| Comércio Exterior                              |                      |
| Gestão de Recursos Humanos                     |                      |
| Gestão Financeira                              | Gastronomia          |
| Gestão Portuária                               | Óptica e Optometria  |
| Logística                                      |                      |
| Marketing                                      |                      |
| Processos Gerenciais                           |                      |

As vagas remanescentes do processo seletivo VEST UVV 2021/1, do Edital nº 130/2020, poderão ser aproveitadas para transferência externa e ingresso em novo curso.

## 1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

1.1. **Cursos presenciais:** na UVV/Vila Velha – ES.

1.2. **Cursos EAD:**

a) Os cursos sem indicação de aulas presenciais funcionarão no polo para o qual o aluno se inscreveu: Aracruz, Colatina, Guarapari, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Serra, Vila Velha – Boulevard, Vila Velha – Boa Vista e Vitória.

b) Os cursos com parte presencial terão aulas na sede da Instituição (campus Boa Vista - Vila Velha), para onde os candidatos precisam ter condições de se deslocarem semanalmente exceto quando houver oferta específica para um polo.

c) O Curso de Gastronomia está disponível para aulas presenciais nos Polos Boa Vista, Linhares, Serra e Guarapari.

## 2. INSCRIÇÃO:

### 2.1. PERÍODO:

- a) Cursos presenciais: 23/11/2020 a 26/02/2021;
- b) Cursos EAD (1ª entrada): 09/11/2020 a 20/02/2021;
- c) Cursos EAD (2ª entrada): 03/03/2021 a 01/05/2021 (sujeito a alteração de acordo com o calendário do VEST 2021/2).

### 2.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: no site da UVV ([www.uvv.br](http://www.uvv.br)).

O candidato deverá acessar o site, selecionar a opção *Candidatos / Transferência e 2ª graduação*, preencher o formulário de inscrição e escolher o horário de atendimento para análise dos documentos.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA:

- ✓ **Comprovante de inscrição emitido no final do agendamento no site;**
- ✓ **Histórico Escolar** original e completo, com data atualizada, assinado, do qual conste: a) Vínculo com a IES de origem no semestre anterior ao semestre de ingresso ou trancamento no prazo de 02 (dois semestres); b) A forma de ingresso (vestibular, transferência, ENEM ou outro); c) Mês e ano da realização do processo seletivo; d) Discriminação das disciplinas cursadas com as respectivas notas, carga horária e aprovação; e) situação acadêmica; f) dados pessoais do requerente e endereço da Instituição de origem; g) dados do ENADE;
- ✓ **Programa das disciplinas** em que foi aprovado na Instituição de origem, original, devidamente carimbadas e rubricadas; (Estão dispensados de apresentar programas de disciplinas cursadas, os candidatos ex-alunos da Instituição);
- ✓ **Declaração de vínculo acadêmico** original, caso não conste no histórico.
- ✓ **Diploma** original (somente para Ingresso em Novo Curso).

No momento do atendimento, uma vez deferida a transferência externa ou o ingresso em novo curso, o candidato estará apto a realizar sua matrícula, seja ela de forma online ou presencial. Para realização da matrícula será necessário providenciar os **documentos abaixo**, que deverão ser digitalizados e anexados em ambiente próprio do candidato ou apresentados em formato original, pessoalmente, para serem digitalizados.

- ✓ **Certificado ou diploma do ensino médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Histórico do Ensino Médio** (somente para Transferência externa);
- ✓ **Documento de identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Certidão de nascimento ou casamento;**
- ✓ **Comprovante de residência;**
- ✓ **Título de eleitor;** obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Certificado de reservista;** se masculino, obrigatório para maiores de 18 anos;
- ✓ **Preencher Contrato**, modelo fornecido pela CRA - Central de Relacionamento com Aluno;

Se menor de 18 anos, o aluno deverá indicar um contratante, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de residência;

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. Os candidatos inscritos serão avaliados pelo histórico escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso. Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

4.2. O procedimento de dispensa deverá se limitar a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do total de carga horária do curso em que o candidato pretende se matricular, devendo os demais 60% (sessenta por cento) serem obrigatoriamente cursados por razões voltadas à preservação do perfil de formação constante do projeto pedagógico. Os casos que ultrapassarem o percentual permitido serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

4.2.1. A opção do candidato pelo procedimento de dispensa de disciplinas importará em renúncia às que porventura excederem ao percentual limite estabelecido no *item* supra.

#### 5. RESULTADO:

5.1. O resultado dos aprovados será informado de imediato após o atendimento/análise da Coordenação do curso escolhido.

#### 6. MATRÍCULA:

6.1. Mediante deferimento, a matrícula do candidato poderá ser realizada através da **área do candidato**, disponível no site [www.uvv.br](http://www.uvv.br), respeitando o passo a passo disponível e ao final, fazendo o upload dos documentos solicitados, em segunda opção, pessoalmente, na Central de Relacionamento com Aluno - CRA ou em caso de cursos EAD, no polo de sua preferência, desde que apresentada a documentação exigida no item 2.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo disciplinado neste Edital são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no **1º semestre letivo de 2021**, observado o período fixado para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

7.2. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Acadêmica desta IES.

Karla Sperandio Lóss Moreira  
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Leda Maria Couto Nogueira  
Pró-Reitora Acadêmica